



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O vereador que abaixo subscreve indica à nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita de Cachoeira, Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a **elaboração e apresentação de um Plano de Ação estruturado para a manutenção das estradas vicinais do município**, contemplando:

- Levantamento técnico atualizado das condições das estradas vicinais;
- Definição de prioridades, com atenção especial às comunidades rurais e quilombolas;
- Estabelecimento de cronograma periódico de manutenção preventiva e corretiva;
- Planejamento orçamentário e logístico para execução das ações;
- Monitoramento contínuo e transparência das intervenções realizadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de demandas recorrentes apresentadas por moradores de comunidades rurais e quilombolas. A falta de manutenção adequada dessas vias tem gerado impactos diretos e significativos na vida da população, comprometendo o direito de ir e vir, o acesso à educação, com estudantes enfrentando dificuldades para frequentar as aulas, além de dificultar o deslocamento de moradores que necessitam de atendimento de saúde, transporte de mercadorias e escoamento da produção local.

Ressalta-se que as estradas vicinais desempenham papel estratégico no desenvolvimento social e econômico das comunidades, sendo imprescindível que o Poder Público adote medidas planejadas, contínuas e eficazes para sua conservação.

Dessa forma, a criação de um Plano de Ação estruturado, com cronograma definido e critérios técnicos de priorização, permitirá maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de garantir maior previsibilidade e transparência das ações governamentais.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento deste relevante demanda, que visa assegurar melhores condições de mobilidade, dignidade e qualidade de vida para as populações rurais e quilombolas do município.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor